

Table with 2 columns: Subscription duration and price. Rows include 'Um mez', 'Tres mezes', 'Seis mezes', and 'Um anno'.

Table with 2 columns: Subscription duration and price. Rows include 'Seis mezes', 'Um anno', and 'Numero atrasado'.

NUMERO DO DIA 100 REIS

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO

Domingo, 23 de Setembro de 1906

ANNO XIV - N. 173

PARAHYBA - BRAZIL

CALENDRARIO

Calendar for September 30 days. Shows days of the week and dates from 1st to 30th.

PHASES DA LUA. Cheia 4 2, Nova 4 18, Ming 4 10, Cresc. 25

O DIA

Domingo, 23 de Setembro de 1906. (16) Domingo depois de Pentecostes...

Tributo de Justiça

É o que vamos, ainda uma vez, render à honrada administração do Estado nestas linhas que nos inspira o cumprimento do dever...

tem demovido conveniência de outra ordem que não colime o bem da comunidade social. Eis o motivo por que tem atribuído para seu governo todos os louvores e sympathias de seus administrados...

Agora mesmo que está funcionando a assembleia legislativa do Estado, tem-se occupado, em amiaudadas conferencias com alguns de seus membros...

O Exm. Sr. Presidente do Estado confia que, não sendo sua administração assoberbada por dificuldades imprevistas...

Attingido esse aneado escopo de sua administração, poderá S. Ex. entrar desassombadamente em mais ampla esfera de actividade...

Devemos, portanto, todos quanto temos certa responsabilidade politica, secundar a honrada administração no elevado tentamen de melhor as condições financeiras do Estado...

panhado a vigencia do regimen republicano que tinha de substituir ao regimen decalido. O Sr. PEDRO MOACVR d'um aparte.

O Sr. CASTRO PINTO - Pergunto com o entusiasmo com que falou o nobre Deputado, mas um pouco mais abeirado da historia, quantos annos levou a monarchia, que era um elo preso a colonia...

Não! Não é o regimen, Sr. Presidente, o culpado pelo que se vai dando. São os homens, são os costumes.

Desde que houvesse o necessario patriotismo por parte dos que proclamaram a Republica e são os responsaveis pelas instituições vigentes...

No dia em que for apresentado o regimen em um país, em que o maior factor de desmoronamento é a Republica, a causa mais evidente das perturbações é o fomento mais constante da anarchia...

Quando amanhã, na plena exuberancia de uma vitalidade inexaurivel, o Instituto Historico, revestido das garas de repetidos triumphos...

O Sr. CASTRO PINTO - Foi somente para levantar este ponto em favor do regimen que nos rege e em favor dos homens sobre cujos hombros pesa a responsabilidade da Republica...

O Sr. PEDRO MOACVR - É o culpado de se personalizar as instituições, o culpado de fazer depender dos homens as circunstancias provenientes da acção do tempo.

Esse protesto é que desejo figurar nos nossos Annuaes, já que em torno da sepultura ainda não fechada do nosso malogrado collega agitou-se este debate...

Instituto H storico

Solemnizando no dia 7 do corrente o seu primeiro anniversario, o Instituto Historico dirigiu um telegramma de congratulações ao seu socio benemerito...

- 1. Marcha - Penteada obrigada a Piston. 2. Valsa - Souvenir d'Amor. 3. Fantasia - Bolero. 4. 2 de Pau.

Retreta

Hoje no jardim publico a musica do Batalhão de Seguranca executar as seguintes peças:

- 1. Ponte Puriz. Cavallaria Russica. 2. Mazurka. 3. Idou Foscari. 4. O Amasonece. 5. Retrair-se a musica tocando o Justiciero.

Revista do Instituto

Resenha dos trabalhos scientificos do Instituto durante o anno social de 1905 a 1906.

Lida em sessao magna do 7 de Setembro de 1906 pelo consocio Sr. Secretario.

Sr. Presidente. Consocios.

Venho no cumprimento dos meus deveres estatutarios ler vos a resenha dos nossos trabalhos scientificos no anno social e administrativo que hoje finda...

Tambem, ao atingir a coincidência deste primeiro anno vivido, ao lançar os olhos para o caminho percorrido, poderíamos synthetisar o passado...

Assim eu diria e teria descompenhado de todo o meu dever, se fivesse de falar apenas para vós, em cujos espiritos palpita bem nida a lembrança deste passado apenas evasido...

Devo, pois, dizer-vos com alguma humildade o que foi esta phase de elaboraçao, phase que ainda não se encerrou...

Quando amanhã, na plena exuberancia de uma vitalidade inexaurivel, o Instituto Historico, revestido das garas de repetidos triumphos...

Fundação do Instituto

Necessidade de ha muito sentida, a fundação do Instituto teve tambem os seus precusores naquelles que, havia algum tempo, mostravam pela imprensa o quanto d'ella se sentia a terra parahybana...

Entrando, pois, ao fazer necessario para salvar as parças fontes de conhecimentos historicos que por ventura resiassem. Abandonadas estas a negligencia...

Uma instituição, que as amparasse, collesse, reunisse, unido entre si os dos da continuidade historica,urgia indeclinavelmente, sob pena de velas em breve presso desvencidos completamente como o tempo que relenbravam.

Mortos eram já Maximiano Machado e Innet Jofrey, cujos nomes encheram todo um vasto periodo de trabalhos consociados a reconstrução da historia da Parahyba...

Amelhor das ciencias

Passada a epocha das aventuras romanticas da Idade Media, dos heroismos cavallerescos e tambem do fanatismo, que teve neste agitado periodo historico o seu desenvolvimento maximo...

ARTES E LETTRAS ALMA E CORAÇÃO

Oh meus sagrados coeres - elementos De dores e Venturas! muito eu penso Como hei de carregá-vos neste inmenso Fardo corporeo sem fallecimentos...

Alma, me enleves pelo doce incenso Ao céo bemdido, coração, tens lenhos De péso me abaxam para os apentos Do mundo - a tudo que é Deus intenso!

Como hei de assim equilibrar na terra Mihi'alma ao céo, se o coração me enerra Entre os enganos corporeos da vida?

Alma, te esconde lá no céo, emquanto Vivo no Exilio L. Gotação teu pranto Verte com pena dessa irmã querida L. Guarabira, - 1906.

Padre MATHIAS FREIRE. Reproduzido.

Veio Newton, descobrindo a lei immortai da gravitação do Universo, base e ponto de partida das sciencias physicas...

Veio Darwin, descobrindo a lei da vida, a lei da evolução, a lei da adaptação ao meio, a lei da herança...

Veio Pasteur, descobrindo a lei da vida, a lei da vida, a lei da vida, a lei da vida, a lei da vida, a lei da vida...

Veio Darwin, descobrindo a lei da vida, a lei da vida, a lei da vida, a lei da vida, a lei da vida, a lei da vida...

Veio Darwin, descobrindo a lei da vida, a lei da vida, a lei da vida, a lei da vida, a lei da vida, a lei da vida...

Veio Darwin, descobrindo a lei da vida, a lei da vida, a lei da vida, a lei da vida, a lei da vida, a lei da vida...

Veio Darwin, descobrindo a lei da vida, a lei da vida, a lei da vida, a lei da vida, a lei da vida, a lei da vida...



patna, mas morreu... os mtoes dos romanos, em consequencia do seo patriotismo; S. Paulo, o grande apostolo das gentes...

—Na idade Moderna o numero de trabalhadores tambem se diminuiu... E não são somente trabalhadores os sábios que passam o melhor de sua vida...

— Já vimos, por conseguinte, que as phasés metaphisica e religiosa, dando o livre desenvolvimento ás suas paixões...

— Provenço que elle é o primeiro remedio para as tribulações da vida, é a base da felicidade humana...

— Amemos o trabalho e façamos d'elle a nossa divisa porque elle é a melhor das sciencias.

Teixeira, — 7 — 906.

RECHOS E NOTICIAS

Chamamos a attenção dos leitores para os annuncios Vendese e Photographia, que inserimos em outra secção.

Regressando hontem para S. João do Cariry, onde occupa o cargo de promotor publico, veio trazer-nos o abraço de suas despedidas...

Como havíamos noticiado realisou-se hontem, no theatro S. Rosa o concerto vocal e instrumental officiado á conhecida pianista d' Amelia Chagas...

Para a loja Penna chegou antehontem um excellente sortimento de chapéus para senhoras, o que ha de melhor na praça.

No dia 27 deste terá lugar o levantamento da bandeira de N. S. Mãe dos Homens, tendo tamar lugar a primeira novena, com que inicia-se a festa, no presente anno.

Pelos preparativos promette-se ser bastante pomposa a festa do bairro do Tambiá, cujos habitantes esforçam-se conjuntamente com os encarregados dos festejos, para dar-lhe o melhor brinço.

De presente nesta capital deuo-nos hontem a honra de sua visita, em companhia de nosso redactor chefe e amigo Dr. Pedro Pedrosa, o illustado promotor publico de Guarabira, Dr. Luna Pedrosa.

Agradecemos.

CORREIO

A repartição dos Correios expedirá, hoje, melas para as seguintes localidades:

lar, Timbathá, Sulda Republica e Exterior. Esta expedição marítima para os Estados do Brazil por todos os paquetes, CENTRO DO FERREDO DO RIO G. DO NORDE. Registrados até 11 1/2 h da manhã. Jornaes e impressos até 12 h. da manhã. Cartas até 12 1/2 h. da tarde. PERNAMBUCO, SUL DA REPUBLICA E EXTERIOR. Registrados até 1 h. da tarde. Jornaes e impressos até 1 1/2 h. da tarde.

Homenagem

(A's sete d'ões de Maria Santissima). Como vos vejo oh! Mãe tão consagrada! N'esse effeito de d'ões transpassada! O pranto a derramar! Sete espadas ferindo vosso peito, E tendo o coração assim disfeito De profundo churar!...

Chorastes minha Mãe, quando no templo Mostrastes vosso Filho nosso exemplo Ao velho Semeador, Que fallou-vos da dura profezia, Eis que a dor primeira assaz jasta O vosso coração!...

Outra espada feriu-vos, inda, quando De Herodes o cruel brabo soando Ao povo de Belém, Tomastes vosso Filho e para o Egypto Seguides qual familia de um proscripito, Em agruras tambem!

Quando o Filho perdestes e em delírio Dois dias procuráveis! Embalde uma noticia cogitando Sem que fosse um' esperança almenteo Do Infante que buscáveis.

Quando profundo pesar quando sabia Ao profundo do Filho que seguia Ao tópo do calvario, N'um estado cruel que contristára A' todos que a pesada cruz fitára, Momento funeralo!

Quando amargura cruel que dor imensa Quando o Filho no lenho em dor De seções se abrasava! Já sem forças o espirito e as em-tranhas, Olhou-vos inda em afflicções tamanhas, E assim Elle espirava!...

E o cadáver tão santo de Jesus Tomastes, doce Mãe, quando na feruz Extingui-se o soffrer, Seu corpo lastimoso Vós cobristes De beijos e de pranto em que se que-riais A vida feneceer.

Que dor! Que solidão! Quanta lagrima! Quando sepulchro funebre escondido O Filho tão amado! Que lembrança tão viva e que saudade! Desejáveis voar á Eternidade, Ao Ente deserdado! DE COGNÉCIA. Setembro de 1906.

Noticias do interior

Campina Grande

19 de Setembro de 1906.

Leido o projecto n.º 8 apresentado ao Congresso Estadual pela illustre Commissão signataria e publicado n.º A UNIAO de 16 do corrente me, lamentei mais uma vez a escassez de capital em disponibilidade nos centros pequenos para os diversos empreendimentos que os acontecimentos do mundo nos offerecem...

Si os hoivesse, homens activos podessem utilizar em favor de uma empresa as conseções offercidas no citado projecto, os representantes da Parahyba teriam opposto ao tributo odioso lançado pelos seus collegas do Estado visinho sobre os gados da Parahyba, a represalia mais legal e cavalleirosa que podiam apresentar...

Na hypothese de haver alguma companhia ou firma que queira montar a empresa, penso que seria necessario ainda outros favores para tornar exequível a exportação marítima.

Todos sabem que os gados de apuro dos nossos serões ao passarem para os pastagens do Litoral estão sujeitos á doença chamada mal triste, e para livrar de prejuizos incalculáveis os exportadores, seria conveniente evitar estas pastagens e a demora nas zonas correspondentes, o meio seria fazer-se as compras dos gados á exportar nos limites do sertão e retel-os ali até o dia do seu embarque, para isto necessitava-se um accordo com a Companhia Great Western para o transporte rapido e barato, em trens especies, de forma que, o gado podia ser baldado directamente dos vagons para Navio.

Campina Grande tem campos e pastagens sufficientes para a retenção sem risco dos gados do alio sertão, e presumo que em Nova-Cruz ha commodos para o gado do Trahy; portanto estes dois pontos seriam naturalmente os escolhidos como bases para as operações marítimas projectada, mas que provavelmente como muitos outros não serão realisadas por falta de capital que é a mota principal para todos os empreendimentos.

Os favores concedidos no mesmo projecto aos importadores de gado proprio para o cruzamento recomendado com o fim de evitar a degeneração das raças, é louvavel si bem que a experiencia tem demonstrado, que a selecção cuidadosa e continuada na reprodução da mesma raça melhora esta gradualmente, e este meio de combater a degeneração, tem a vantagem de evitar os prejuizos temporarios do cruzamento de raças muitas vezes improprias para os nossos serões escavaldos e seccos.

Assim a raça Tourina já estimada nas cidades pela sua abundancia de leite, e fraca para resistir as nossas secas prolongadas. A raça conhecida aqui por Mallabar é muito resistente mas pouco leiteira; tenho já constituído uma raça de Tourina com Mallabar que não é má porém é tão pouco superior á raça indigena que

não compensa os prejuizos da experiencia.

Os criadores dos serões do Norte devem ter em vista, que os proventos dos seus labores são de se tirar dos gados vendidos para o consumo; tudo mais é secundario, o fabrico da manteiga não passará desta tendencia talvez louvavel de imitação, que em maior ou menor escala todos nós sentimos.

As condições indispensáveis para uma industria qualquer são a sua produção ininterrompida, e nos nossos serões passamos annos sem reunirmos as vicissitudes das nossas épocas regulares somente durante tres meses, com estas interrupções na industria que se sustenha, portanto, na escolha das raças de gados procurar tamanho, resistencia e nutrição.

Tratando-se da criação, e estando com a mão na maça, não findarei minhas observações d'intercessões, sem chamar a attenção dos legisladores para um imposto de exportação sobre o carrego do algodão, com o fim de forçar os descarregadores a procurarem venda deste artigo entre os nossos criadores, uma vez que estes são tão imprevidentes que não procuram nas épocas da bonança o mais effizaz recurso que nas actuaes condições podiam encontrar; é uma medida talvez prejudicial á alguns na sua applicação, mas para muitos será benéfica nos seus effeitos.

CHRISTIANO LAURITZEN

Casamento Civil

Foram affixados os 1.ºs. proclama de casamento dos contraentes Candido Francisco Gomes com Maria da Assumpção do Espirito Santo, e de Francisco Felipe Nery com Maria Idalina de Souza.

TELEGRAMMAS

SERVICO ESPECIAL D'A UNIAO - INTERIOR - Rio, 22.

O dr. Rodrigues Alves telegraphou ao conselheiro Affonso Penna, informando toda a questão da caixa de conversão, mostrando o espanto causado no estrangeiro, principalmente em Londres, com a approvação em 2.ª discussão do referido projecto.

Ha quem affirme que o conselheiro Affonso Penna entervirá no sentido do ser o mesmo projecto regeitado em terceira discussão.

Consta que o monsenhor Julio Tonti, nuncio apostolico no Brazil, transferido ultimamente para Lisboa, será elevado á ominencia de cardeal.

Foi reformado no posto immediato o capitão de mar e guerra, Luciano Abreu.

O deputado Homero Baptista apresentará á camera um projecto, acabando com todas as restricções da lei de amnistia.

O «Jornal do Commercio» noticia que continuam á baixes costumavam, de esses sorrisos que, ao assomarem aos labios de um filho, mudam de prazer a alma de uma mãe.

Não, Leopoldo não ollava n'quella noite para sua mãe como costumava tanta vez; havia uma certa dureza n'aqueelles olhos azuis, expressão esta que causava terrivel dor ao coração de sua mãe.

Por fim, Margarida quebrou aquelle angustioso silencio dizendo a Leopoldo: —Vamos, filho, já estamos sosinhos: não tens nada que dizer a tua mãe? —Nada, minha mãe, respondeu Leopoldo; disse-te que queria estar só, que queria descançar.

—Não, não, exclamou margarida, abraçando e beijando o seu filho; não soffre duvida alguma que te succedea qualquer coisa, que recebeste uma forte emoção, algum desgosto que tu me occultas e que eu preciso saber, porque uma mãe tem o direito de saber tudo o que succede a seu filho para o consolar e para compartilhar com elle das suas penas e das suas alegrias.

Oh, Dens meu! Que vontade tens de me atormentar! respondeu Leopoldo, tapando a cabeça com a colcha. Deixem-me, quero estar só; esse é o maior favor que lhes peço, e podem conceder-m'o sem lhes custar muito.

—Mas não v'y, exclamou Margarida com desespero, que não posso deixar-te só porque estas doente, porque, pode repetir-se o accidente que acabas de soffrer, e o dever de mãe é o amor que por ti sinto obrigam-me a permanecer junto do teu leito.

Entrar em Londres os titulos brasileiros.

Recife, 22. Cambio, 15,88 subindo a 15,716.

EXTERIOR

Buenos Ayres, 22.

«El Diario» noticiou uma reunião do congresso dos notaveis, na qual o presidente da Republica Argentina declarou-se favoravel ao augmento da quantidade do exorcito, dizendo que, se os brasileiros mostram desejos de guerra com o seu paiz a Argentina deve preparar-se, affim de corresponder á sua attitude ameaçadora.

Afirmam, porem, que o sr. Clorvo vai mandar desmentir oficialmente a affirmativa do mesmo jornal.

Anjos e monstros

Por Bouvier Alexis Constante de 4 partes: 1.ª Paris á noite 2.ª A mãe formosa 3.ª O suplicio de uma mulher 4.ª O castigo

E' importante este romance e somente na «Torre Eiffel» encontra-se o volume de 160 paginas bem impresso por 500 reis. MANOEL H. DE SA.

Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba

ACTA da Sessão ordinaria em 13 de Setembro de 1906. Presidencia do Ex.º Sr. Lopes Machado.

A hora regimental, presentes os Srs. Deputados: Lopes Machado, Ignacio Evaristo, Botelho, José de Mello, Rodrigues de Carvalho, Campello, Pedroza, João Lyra, Felisardo, Manoel Ferreira, Padre Cyrillo, Pinho, Padre Targino, Padre Ignacio de Almeida, João Leite, Dantas, Lindolpho Correia, Pinto Regis, Antonio Domingues, Augusto Balthar e Santa Cruz; abreu-se a sessão.

O Sr. 2.º Secretario procede á leitura da acta da sessão anterior que, posta em discussão, é sem debate, approvada.

O Sr. 1.º Secretario declara que não ha expediente.

O Sr. José de Mello, vem como membro da Commissão de Instrução Publica apresentar o parecer n.º 3 que a referida Commissão deu na petição de D. professora da cidade de Pombal, concluido por um projecto de Lei, n.º 7.

Vai a imprimir.

O Sr. Rodrigues de Carvalho, vem a tribuna para apresentar o projecto n.º 8 que adopta medidas de protecção a industria pastoril e a lavoura.

Vai a imprimir.

O Sr. Felizardo Leite, pede para que seja designado um membro desta Assembléa, para a Commissão de Agricultura, Commercio e Obras Publicas, visto achar-se ausente um dos membros.

O Sr. Presidente designa o Sr. Deputado Manoel Ferreira.

Esgotada a hora, o Sr. Presidente annuncia á Ordem do Dia.

Entra em primeira discussão o projecto que concede licença ao Dr. J. de Rodrigues, Paulo Hyppolito da Silva.

O Sr. Rodrigues de Carvalho, apresenta uma emenda, que fica sobre a mesa, para entrar em discussão oportunamente.

O Sr. Santa Cruz, vem a tribuna e declara que não ha duvida que houve esquecimento na conferencia desse projecto, mas que o ar. 67 prohibe que se apresente emenda a qualquer projecto em 1.ª discussão o que pede licença para ler o referido art. 67.

O Sr. Presidente declara que será tomada na devida consideração a emenda quando for a 2.ª discussão o projecto.

Posto a votos o projecto e' approvado em 1.ª discussão.

Entra em 2.ª discussão o projecto n.º 28, da reforma do Regimento.

São approvados os arts. 1, 3, 4, 5, 6, 7, §§ 1, 2, 3 e 4; arts. 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e §§ 1, arts. 17, 18.

O Sr. Santa Cruz, faz diversas considerações a respeito d'este art; diz que o art. 37 § 1 da Constituição falla sobre a materia.

O Sr. Pedroza, vem a tribuna e dá uma explicação sobre o art. 37 citado, com o que se satisfaz o Sr. Santa Cruz.

Entra em discussão o art. 19, que é approvado, bem como o art. 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e §§ 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11; também são approvados os arts. 35, 36, 37, 38 e §§ 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12; continuando, a discussão são approvados ainda sem debate os arts. 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e §§ 1, 2, 3, 4, 5; são approvados os arts. 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e §§ 1 e 2 do mesmo artigo.

Não havendo mais numero legal para continuar-se a votação, fica adiada para a sessão seguinte, e o Sr. Presidente levanta a sessão; sendo a ordem do dia.

2.ª discussão do projecto n.º 3. Continuação da discussão do projecto n.º 28 do anno passado, que reforma o Regimento.

João Lopes Machado Presidente Ignacio E. M. Sobrinho 1.º Secretario Augusto A. de L. Botelho 2.º Secretario

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO Ex.º MONSENHOR WALTERED LEAL, PRESIDENTE DO ESTADO. Expediente do Governo do dia 20 de Setembro de 1906.

Portarias: O Vice-Presidente do Estado attendendo que o cidadão José de Farias Maciel Filho, foi o unico candidato que habilitou-se no prazo legal, nos termos do Reg. que baixou com o Decreto n.º 9420 de 28 de Abril de 1885 e obteve approvação plena no concurso a que se procedeu ultimamente para provimento dos officios de 2.º Tabelião do Publico Judicial e Notas e Escrivão do Crime, Civil, Offrãos e Annexos do Termo de S. João do Cariry,

Perder o amor do filho era para ella mais doloroso; do perder a propria vida. Mamerito, sempre immovel, do fim do quarto, n'um c que escolhera para presenciar a scena, fixava o penetrante o dos seus pequenos olhos umas vezes em Margarida, outras o seu filho, gosando interiormente os padecimentos, as angustias as torturas que soffriam as duas victimas que causava a sua qualificação e infame carta.

Se se tivesse podido ver á luz do sol o livido tom c verio rosto do velho parente, indubitavelmente se teria bo alguma cousa de extraordinario no sinistro fulgor das pupilas no satânico sorriso dos descorados labios.

creado pela Lei n.º 593 de 17 Novembro de 1878, que se distribuição com o serventia Compañheiro de accordo com art. 2.º da lei n.º 600 de 5 de Fevereiro de 1879 tendo em vista a informação do respectivo Juri de retido datado de 15 do corrente me, resolve nomear o cidadão José de Farias Maciel Filho, para servir vitaliciamente os alludidos officios, devendo sollicitar titulo Secretario de Estado.

O Vice-Presidente do Estado attendendo que o cidadão José de Farias Maciel Filho foi o unico candidato que habilitou-se no prazo legal, nos termos do Reg. que baixou com o Decreto n.º 9420 de 28 de Abril de 1885 e obteve approvação plena no concurso a que se procedeu ultimamente para provimento dos officios de Official do Registro Geral Hypotheca da Comarca de S. João do Cariry e tendo em vista a formação do respectivo Juri Direito datado de 15 do corrente me, resolve nomear o mencionado cidadão José de Farias Maciel Filho para servir vitaliciamente do referido logar devendo sollicitar titulo da Secretaria de Estado.

Attendendo ao que requer Josephá Peregrina de Albuquerque, que Professora publica de instrucção primaria do sexo feminino da Villa do Teixeira, resolve conceder-lhe tres meses de licença, em prologação da que acha gosando, com metade ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe vier.

Fizeram-se as devidas commoções.

Expediente do Secretario mesma data.

Acta do 1.º Secretario da Assembléa Legislativa do Estado.

Tenho a honra de commoções para os fins convencionados que nesta data S. Ex.º o Presidente do Estado, sancionou o projecto de Lei sob n.º 3, datado de 19 deste me, o qual convertido em Lei que tomou n.º 249, ficando d'este art. respectivo o vosso officio da mesma data e de n.º 17.

DESPACHOS

Dia 20 José de Farias Maciel Filho Deferido. Joaquim Barbosa do Nascimento — Ao Thesouro para formar.

RENDAS FISCAES

Alfandega MEZ DE SETEMBRO Do dia 1.º á 21 45.771,18 Idem do dia 22 1.977,40 47.748,58

Recebedoria de Rendas MEZ DE SETEMBRO Do dia 1.º á 21 31.287,18 Idem do dia 23 1.874,74 Do Santa Casa do dia 1.º á 21 440,00 Idem do dia 22 23,00 Do Municipio do dia 1 a 21 972,00 Idem do dia 22 37,00 34.036,74



Guarda Nacional

Estado da Parahyba

Secretaria Geral do Commando Superior, em 21 de Setembro de 1906.

EXPEDIENTE

Officio circular n.1460 - Ministerio da Justica e Negocios Interiores - Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 1906.

TELEGRAMMA

SÃO PAULO, 19. Coronel Commandante Guarda Nacional - Parahyba.

Coronel José Piedade, Commandante Superior Interino G. Nacional.

ORDEM DO DIA N.º 37

Instrução militar

Recomendando ao Sr. T. C. C. Commandante do 1.º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional desta Comarca que providencie no sentido de serem chamados a instrução militar...

A Secretaria Geral fornece a lista dos quoz distribuidos para o supradito Batalhão, a qual deverá ser publicada em ordem do dia d'aquella commenda.

Quartel General do Commando Superior da G. Nacional do Estado da Parahyba, em 20 de Setembro de 1906.

C.º Manoel Joaquim de Souza Lemos, Commandante Superior Interino

Secção Livre

Vende-se

Uma familia que se retira para fóra do Estado tem para vender: duas camas de madeira, uma de arame e outra de navalha, uma mobilia de junco noqueira, completa, uma dita de juréma, incompleta, uma estante para livros, diversas bancas, mesas redondas, bñhús, cabides, quadros, mesa de jantar e outros pertencentes para casa de familia.

111 - Rua Direita - 111 - (5).

Photographia

Machinas, drogas e materias concenentes a esta arte, importa e exporta:

Joaquim Innocencio, Rua do Camaró n.º 3, Prenambuco.

N. B. - De passagem por esta capital, o proprietario accetia quaesquer pedidos, bem como a execucao de trabalhos photographicos, cuja exposicao achá-se na Pendula Parahybana.

Batalhão de Segurança

De ordem do Sr. Major Commandante interino, Olavo Octaviano Pinto Passó, faço publico que até o dia 30 do corrente me nesta Secretaria recebem-se propostas em cartas fechadas, para o fornecimento de forragens relativo ao ultimo trimestre do corrente anno, a saber:

Farelo, sacca de 40 kilos. Capim de planta, kilo. Milho, kilo.

Os artigos devem ser de 1.ª qualidade e postos neste quartel, por conta do fornecedor.

O pagamento das forragens serão feitos mensalmente pelo cofre do conselho economico do Batalhão, por occasião da reuniao para tomada de contas.

Nesta secretaria obterão os interessados em todos os dias úteis das 11 da manhã ás 3 da tarde, os esclarecimentos e contracto.

Secretaria do Batalhão de Segurança na Parahyba, em 22 de Setembro de 1906.

Abel Carneiro Monteiro, Alferes Secretario. (5).

Dr. Octacilio

A Previdente

Balancete do 2.º trimestre do 4.º anno social de 1906 a 1907, de 22 de Junho a 21 de Setembro de 1906.

Table with columns: RECEITA, Saldo do 1.º trimestre, Joia de admissao, Idem de readmissao, Quota de Beneficencia, etc.

Table with columns: DESPESAS, Expediente e publicações, das agencias, Aluguel de casa, Escriptorio, etc.

Thesouraria da Directoria d'A Previdente em 22 de Setembro de 1906.

EMILIANO RODRIGUES PEREIRA, JOAO PEIXOTO DE VASCONCELLOS, Thesoureiro, Escriptorio.

Atenção

Pedro Ulysses de Carvalho, Tabellião Publico, Official do Registro geral de Hypotheca e escriptura do crime civil e commercio interino, previne ao publico que todo e qualquer trabalho relativo a seu cartorio lhe seja directamente dirigido em sua residencia a rua da Merce n.º 109, ou a rua direita n.º 62 e não ao Tabellião effectivo Jorge Chaves, que se achá licenciado por motivo de molestia.

Outro sim, que não responde por pagamento de custas e honorarios do referido cartorio feito áquelle Tabellião, o qual nenhuma autorisação tem do abaixo assignado - para tal fim.

Parahyba 11 de Setembro de 1906. PEDRO ULYSSES DE CARVALHO.

Luzia de Albuquerque Maranhão Gouveia, filhas e genro pedem a todos os parentes e almas caridosas para assistirem 4 missas que mandam celebrar na Cathedral desta cidade, ás 7 horas da manhã do dia 24 do corrente, por não poderem fazer-o no domingo 23, 1.º anniversario do doçimo passagem do seu jamais esquecido esposo, nae e sogro JOAQUIM EMMYDIO DE SOUZA GOUVEIA, antecipando seu eterno agradecimento.

Atenção

Inconvenientemente a melhor goiabada Pesqueirense é a fabricada pelos Srs. Antonio Didier e Irmão, marca Goiabeira, registrada na Capital Federal. Vende-se em casa dos Srs. Lemos E. C. e na mercearia Maia - Unicos A-gentes.

PARAHYBA

Carro de aluguel

Aluga-se, para casamentos, baptisados e passaios a tratar na fabrica de Mosaico ou na rua Visconde de Inhaúma n.º 12.

NOTA: Na mesma fabrica vendem-se latas de azeite de carrapato a 10\$000.

Alfredo Galvão

De volta de sua viagem a Timbauba continúa a exercer sua clinica cirurgica dentaria a rua Peregrino de Carvalho n.º 9 onde espera receber a mesma consideração dos seus clientes e amigos.

Parahyba, em 18 de Setembro de 1906.

Procura-se na rua das Trinchiras n.º 41 uma boa ama que sirva para consinhar, o mais breve possivel.

Os advogados

Eugenio Ferreira da Cunha e João Pereira de Castro Pinto encarragam-se de todas as causas perante o Supremo Tribunal Federal.

Escriptorio á Rua do Rosario n.º 34, sobrado.

EDITAES

De ordem do Sr. Capitão de Corveta e do Porto Alvaragido Lopes da Cruz se faz publico para que chegue ao conhecimento de todos, os Artigos 396 e 400 do Regulamento das Capitaniaes de Portos que assim se expressão: 'E' lre o exercicio da pesca para individuos matriculados como pescadores e que exercem nas costas, portos, rios e lagos da Republica com licença da Capitania. 'E' prohibido uzar na pesca de dynamite ou qualquer outro explosivo, bem como empregar substancias toxicas,apparehos ou instrumentos destinados a destruição do peixe.

O infractor será multado de 100\$ a 200\$.

Capitania do Porto, em 20 de Setembro de 1906.

MOTTA LEAL, Secretario

Prefeitura Municipal

De ordem do cidadão Prefeito do municipio desta cidade faço publico que se apresentarem diversos credores do Concelho Municipal na importancia de seis onze contos duzentos e doze mil duzentos e trinta e dois (11.212.232 réis), e reclamando outros mais dias para poderem apresentar seus titulos devidamente legalizados, fica prorrogado até 30 deste mez. Setembro, o prazo para os apresentarem nesta Secretaria.

Secretaria da Prefeitura Municipal da Cidade de Mamanguape 14 de Setembro de 1906.

O Secretario, Ignacio Serrano Gonçalves d' Andrade.

Prefeitura da capital

De ordem do Sr. Prefeito do Municipio desta capital se faz publico que, nos termos do art. 17 do decreto n.º 13 de 5 de Outubro de 1894 e de accordo com os editaes da Prefeitura de ns. 37 e 11 de julho, Agosto e finidos, foram multados em cinco mil réis os proprietarios das casas, frondeiras e muros, adiante arrolados, por não haverem feito reparos nos pssedios, ficando-lhes marcado o prazo desta data a 15 de outubro proximo para o fazerem, sob pena de ser-lhes imposta nova multa.

Os que se julgarem com direito deverão dirigir, até o fim deste mez, suas reclamações á Prefeitura, ou, do contrario, pagar a multa imposta, sob pena de execucao.

Pelo fiscal do 2.º districto: RUA MACIEL PINHEIRO: ns. 37, 54, 56, 75, 116, 169, 178, 180, 182, 184, 185, 188, fronteiras annexas ás casas ns. 177 e 200, muros, annexos ás casas ns. 120 e 185, VISCONDE DE ITAPARICA: ns. 3, 6, 11, 12, 15, 35, 39, 78, 105 e 109. BARÃO DO TRIUMPHO: ns. 5, 8, 15, 17, 20, 21, 23, 37, 67, 69 e 38. BARÃO DA PASSAGEM: ns. 5, 6, 2, 65, 70, 85, 108; muros, annexos ás casas ns. 2 e 39. VISCONDE DE INHAÚMA: ns. 1, 8, 18. AMARCO COSTINHO: ns. 12, 20, 38. ROSARIO: ns. 45 e 51. CARIOCA: ns. 12 e 18. Pelo fiscal do 1.º districto:

RUA VISCONDE DE PILOTAS: ns. 9, 31, 40, 45, 50, 65, 143, muros das casas ns. 53 e 90 da rua Duque de Caxias. MANOUELA: n.º 5. DUQUE DE CAXIAS: ns. 71, 63, 69 e 102. BECCO DO CAMBO: n.º 10. Secretaria da Prefeitura Municipal da Parahyba, em 20 de Setembro de 1906.

O Secretario, Pedro de Barros Carrão.

De ordem do Illustre Cidadão Inspector desta Reparação faço publico que, na conformidade do artigo 2.º do Decreto n.º 284 de 9 de Setembro do anno passado, perante a Junta desta mesma Reparação de 11 do mez de Outubro vindouro, serão sorteadas as porções do Estado emittidas por força do Decreto n.º 180 de 26 de Dezembro de 1900, dentro da quota então verificada; bem como que são pelo presente compridos os possuidores das mesmas ações a apresentarem propostas com abate até o dia 20 d'aquelle mez, sendo preferidas as mais vantajosas a Fazenda, de accordo com o § 1.º do artigo 3.º do mencionado Decreto.

Secretaria do Thesouro do Estado da Parahyba, em 12 de Setembro de 1906.

O Secretario, L. ARANHA DE VASCONCELLOS.

Directoria da Saúde Publica. De ordem do Sr. Dr. Director Geral de Saúde Publica, por intermedio do Sr. Dr. Inspector de Saúde dos Portos deste Estado, faço publico que, a contar da presente data, achá-se aberta, por espaço de 90 dias, a inscricao para concurso de Medico de bordo.

O concurso constará de prova escripta, pratica e oral, versando sobre clinica medico-cirurgica de urgencia, hygiene naval, hygiene internacional e noções de bacteriologia applicadas á clinica e á hygiene. Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos ao Dr. Director Geral, declarando n'elles se tem seus diplomas registrados n'aquella Directoria.

Parahyba, em 1.º de Setembro de 1906.

O Guardá da Saúde, servindo de SALUSTINO RUFO VINAGRE. (10 vezes)

ANNUNCIOS

Reserva do Exército

ORDEN DO DIA 778 Aproximando-se o dia 15 de Novembro, dia de festa Nacional, consagrado a Proclamação da Republica, de ordem do Ex.º Sr. Ministro ficam todos os Srs. officiaes da Guarda Nacional avisados de que encontrarão no 'O Capricho' distinctivos para todos os postos e para todas as armas, a preços iguaes aos do Rio de Janeiro, todos aquelles que deixarem de uzar seu distinctivo incorreram na pena maxima.

Propriedade a venda

Vende-se a propriedade 'Gracia' a dois kilometros mais ou menos do sul desta capital, com um grande, fertil e variado terreno, adequado ao plantio da canna e quaesquer outras lavouras, contendo engenho devidamente aparelhado, movido a agua por uma roda de ferro de 40 palmos de diametro, casa de destillação, de vivenda assobradaha com 7 espaçozas salas, 6 quartos, além de outros compartimentos, regular capella, cujas paredes tem mais de um metro de espessura, um optimo aquido, alimentado por uma fonte abundante e em volume d'agua, e de fructeiras, lavoura de canna de canna e café para potavel, uma grande baba de capim, cercados em construcção etc. etc.

É uma propriedade que, devido á natureza de seus terrenos e a sua situação, sempre a qualquer outra em vantagens. O motivo da venda é dejejar o proprietario retirar-se do Estado.

A tratar com João Lourenço de M. e Meilo morados na mesma propriedade, e na Capital com o Dr. Guilherme da Silveira, á rua Nova n.º 10. (15 vezes)

Garantia da Amazonia

Sociedade da Seguros mutuos sobre a vida São José, Belem do Para. Avisamos aos Srs. Segurados desta Companhia, que estão em nosso poder, os respectivos recibos, para o devido pagamento em nosso escriptorio, á rua Visconde de Inhaúma n.º 25. Parahyba, 5 de Setembro de 1906. CASH FRÈRES & Co.

A Sul America

Companhia Nacional de Seguros sobre a vida, sede social, rua do Ouvidor n.º 56, Rio de Janeiro, caixa postal 971. Avizamos aos nossos segurados que nesta data, nomeamos banqueiros neste Estado, os Srs. Cahn Frère & Co. a quem deverão ser pagos os premios de seus seguros.

Parahyba, 6 de Setembro de 1906. Pela Companhia, PORFIRIO CASTRO, Agente Geral.

BURRA

Vende-se uma, nova eboa para carroca, a tratar na Fabrica de Mosaico, ou na Rua Visconde Inhaúma n.º 12.

Sua Santidade Pio X Por carta particular souhenos que a conselho do Papa o Mendes, proprietario do 'O Capricho' fez pedido de um bom sortimento em artigos religiosos, além do stok que tem em mercadorias desse genero. Como é bom catholico não pode deixar de obdecer o referido conselho. Ao 'O Capricho' ao Capricho.

Advogado - GUARABIRA

O Bacharel Luna Pedrosa continúa a advogar no civil e commercio, nesta Comarca.

Às meus clientes

Previsto aos meus clientes de que, retirando-me provisoriamente d'esta Capital, estarei de volta até o dia 15 do mez proximo futuro. Parahyba, 26 de Agosto de 1906. Cirurgião dentista, ALFREDO GALVÃO.

Xarque Superior!!!

Ultima novidade neste artigo em latas de 3, 5 e 10 kilos vendese na

MERCEARIA MAIA - de MAIA & IRMÃO - 19 Rua Maciel Pinheiro 19

Sitio a venda

Areia

Vende-se a propriedade Olho d'Agua do Canio, com um quarto de legua distante d'esta Cidade, com as beneficiarias seguintes: Uma casa de moradia muito boa com dois seccadores, para café, com aviamento para farinha, um acude com conqueiros, uns 25 mil pés de Cafeeiros safreando, cerca de 800 pés de laranja, e também safreando, todo coberto de cajueiros, jaqueiras, mangueiras e mais fructueiras, mais com industria de construcção bastante valiosa para plantio de canna, todo o terreno em vallado, cercado para fazer vacas de leite, uma optima olaria, uma grande planta de maniocha do sertão para borraça, com proporção para sentar-se um alambique para alcool e mais valentias que só a vista do comprador. Quem pretender dirigi-se ao proprietario Marcelino Evaristo na cidade d'Areia.

Cidade d'Areia 5 de Setembro de 1906. MARCOLINO E. DE GOUVEIA MONTEIRO.

Convido os socios a recolherem a quota do 41.º obito, por fallecimento de Clemente Luiz dal Fonseca Junior, sem multa até o dia 15 de Setembro e com multa de 20.º até o dia 30 do mesmo.

Secretaria da Directoria d'A Previdente, em 31 de Agosto de 1906.

Convido os socios a recolherem a quota por fallecimento do Dr. Maria Ferreira da Silva, 42 occorrido sem multa até o dia 15 de Outubro e com multa, até o dia 30 do mesmo mez, 20b

Convido os socios a recolherem a quota por fallecimento do Dr. Maria Ferreira da Silva, 42 occorrido sem multa até o dia 15 de Outubro e com multa, até o dia 30 do mesmo mez, 20b

Convido os socios a recolherem a quota por fallecimento do Dr. Maria Ferreira da Silva, 42 occorrido sem multa até o dia 15 de Outubro e com multa, até o dia 30 do mesmo mez, 20b

Convido os socios a recolherem a quota por fallecimento do Dr. Maria Ferreira da Silva, 42 occorrido sem multa até o dia 15 de Outubro e com multa, até o dia 30 do mesmo mez, 20b

Convido os socios a recolherem a quota por fallecimento do Dr. Maria Ferreira da Silva, 42 occorrido sem multa até o dia 15 de Outubro e com multa, até o dia 30 do mesmo mez, 20b

Convido os socios a recolherem a quota por fallecimento do Dr. Maria Ferreira da Silva, 42 occorrido sem multa até o dia 15 de Outubro e com multa, até o dia 30 do mesmo mez, 20b

Convido os socios a recolherem a quota por fallecimento do Dr. Maria Ferreira da Silva, 42 occorrido sem multa até o dia 15 de Outubro e com multa, até o dia 30 do mesmo mez, 20b

Convido os socios a recolherem a quota por fallecimento do Dr. Maria Ferreira da Silva, 42 occorrido sem multa até o dia 15 de Outubro e com multa, até o dia 30 do mesmo mez, 20b

Convido os socios a recolherem a quota por fallecimento do Dr. Maria Ferreira da Silva, 42 occorrido sem multa até o dia 15 de Outubro e com multa, até o dia 30 do mesmo mez, 20b

Convido os socios a recolherem a quota por fallecimento do Dr. Maria Ferreira da Silva, 42 occorrido sem multa até o dia 15 de Outubro e com multa, até o dia 30 do mesmo mez, 20b

Convido os socios a recolherem a quota por fallecimento do Dr. Maria Ferreira da Silva, 42 occorrido sem multa até o dia 15 de Outubro e com multa, até o dia 30 do mesmo mez, 20b

Convido os socios a recolherem a quota por fallecimento do Dr. Maria Ferreira da Silva, 42 occorrido sem multa até o dia 15 de Outubro e com multa, até o dia 30 do mesmo mez, 20b

Convido os socios a recolherem a quota por fallecimento do Dr. Maria Ferreira da Silva, 42 occorrido sem multa até o dia 15 de Outubro e com multa, até o dia 30 do mesmo mez, 20b

Convido os socios a recolherem a quota por fallecimento do Dr. Maria Ferreira da Silva, 42 occorrido sem multa até o dia 15 de Outubro e com multa, até o dia 30 do mesmo mez, 20b

Convido os socios a recolherem a quota por fallecimento do Dr. Maria Ferreira da Silva, 42 occorrido sem multa até o dia 15 de Outubro e com multa, até o dia 30 do mesmo mez, 20b

Convido os socios a recolherem a quota por fallecimento do Dr. Maria Ferreira da Silva, 42 occorrido sem multa até o dia 15 de Outubro e com multa, até o dia 30 do mesmo mez, 20b

Convido os socios a recolherem a quota por fallecimento do Dr. Maria Ferreira da Silva, 42 occorrido sem multa até o dia 15 de Outubro e com multa, até o dia 30 do mesmo mez, 20b

Convido os socios a recolherem a quota por fallecimento do Dr. Maria Ferreira da Silva, 42 occorrido sem multa até o dia 15 de Outubro e com multa, até o dia 30 do mesmo mez, 20b

Convido os socios a recolherem a quota por fallecimento do Dr. Maria Ferreira da Silva, 42 occorrido sem multa até o dia 15 de Outubro e com multa, até o dia 30 do mesmo mez, 20b

Convido os socios a recolherem a quota por fallecimento do Dr. Maria Ferreira da Silva, 42 occorrido sem multa até o dia 15 de Outubro e com multa, até o dia 30 do mesmo mez, 20b

Convido os socios a recolherem a quota por fallecimento do Dr. Maria Ferreira da Silva, 42 occorrido sem multa até o dia 15 de Outubro e com multa, até o dia 30 do mesmo mez, 20b

Convido os socios a recolherem a quota por fallecimento do Dr. Maria Ferreira da Silva, 42 occorrido sem multa até o dia 15 de Outubro e com multa, até o dia 30 do mesmo mez, 20b

Convido os socios a recolherem a quota por fallecimento do Dr. Maria Ferreira da Silva, 42 occorrido sem multa até o dia 15 de Outubro e com multa, até o dia 30 do mesmo mez, 20b

Convido os socios a recolherem a quota por fallecimento do Dr. Maria Ferreira da Silva, 42 occorrido sem multa até o dia 15 de Outubro e com multa, até o dia 30 do mesmo mez, 20b

Convido os socios a recolherem a quota por fallecimento do Dr. Maria Ferreira da Silva, 42 occorrido sem multa até o dia 15 de Outubro e com multa, até o dia 30 do mesmo mez, 20b

Convido os socios a recolherem a quota por fallecimento do Dr. Maria Ferreira da Silva, 42 occorrido sem multa até o dia 15 de Outubro e com multa, até o dia 30 do mesmo mez, 20b

Convido os socios a recolherem a quota por fallecimento do Dr. Maria Ferreira da Silva, 42 occorrido sem multa até o dia 15 de Outubro e com multa, até o dia 30 do mesmo mez, 20b

AGUA CASTELLO

MINERO-GAZOZA-LITHIADA-NATURAL

DE MOURA - Portugal

Refrigera os saos e cura os doentes - Premiada nas Exposições de S. Luiz e Palacio de Crystal Portuense

Grande deposito para qualquer quantidade na conhecida

MERCEARIA MAIA 19 RUA MACIEL PINHEIRO 19

Maia & Irmão

A soberana das aguas de meza é a

SALUTARIS

Vende-se na - Mercearia Maia

19 - Rua Maciel Pinheiro - 19

A Previdente

Scientifico que inscreveram-se Eduardo Jorge Pereira, com 28 annos, D. Maria Clementina Pereira, com 19 annos, cazados e residentes em Santa Rita, Bazilio Paripillo de Mello, com 23 annos, Arrigo da Costa Miranda, 33 annos, e D. Iralina da Costa Mirand, com 36 annos, cazados e residentes em Bananeiras, os quaes serão admitidos se não forem contestados dentro de 30 dias.

Scientifico que inscreveram-se D. Joanna Leite da Costa, com 25 annos, Oliveira Coriolano Pereira de Luena, com 42 annos e D. Belmira Maria de Luena, com 37 annos, cazados e residentes em Bananeiras, as quaes serão admitidos se não forem contestados dentro de 30 dias.

Scientifico tambem, que foi contestada por idade a inscripta D. Anna de Azevedo Caó, a qual deve exhibir certidão de idade dentro de 90 dias.

Secretaria da Directoria d'A Previdente em 30 de Agosto de 1909.

41.º Obito

Convido os socios a recolherem a quota do 41.º obito, por fallecimento de Clemente Luiz dal Fonseca Junior, sem multa até o dia 15 de Setembro e com multa de 20.º até o dia 30 do mesmo.

Secretaria da Directoria d'A Previdente, em 31 de Agosto de 1906.

Scientifico que inscreveram-se D. Anna de Azevedo Caó, com 48 annos, D. Maria Amélia Barbosa de Medeiros, com 30 annos, e D. Luzia de Albuquerque Maranhão Gouveia, com 40 annos, sendo as duas primeiras cazadas e a ultima viua, residentes nesta Capital as quaes serão admitidos se não forem contestados dentro de 30 dias.

Scientifico que inscreveram-se D. Anna de Azevedo Caó, com 48 annos, D. Maria Amélia Barbosa de Medeiros, com 30 annos, e D. Luzia de Albuquerque Maranhão Gouveia, com 40 annos, sendo as duas primeiras cazadas e a ultima viua, residentes nesta Capital as quaes serão admitidos se não forem contestados dentro de 30 dias.

Scientifico que inscreveram-se D. Anna de Azevedo Caó, com 48 annos, D. Maria Amélia Barbosa de Medeiros, com 30 annos, e D. Luzia de Albuquerque Maranhão Gouveia, com 40 annos, sendo as duas primeiras cazadas e a ultima viua, residentes nesta Capital as quaes serão admitidos se não forem contestados dentro de 30 dias.

Scientifico que inscreveram-se D. Anna de Azevedo Caó, com 48 annos, D. Maria Amélia Barbosa de Medeiros, com 30 annos, e D. Luzia de Albuquerque Maranhão Gouveia, com 40 annos, sendo as duas primeiras cazadas e a ultima viua, residentes nesta Capital as quaes serão admitidos se não forem contestados dentro de 30 dias.

Scientifico que inscreveram-se D. Anna de Azevedo Caó, com 48 annos, D. Maria Amélia Barbosa de Medeiros, com 30 annos, e D. Luzia de Albuquerque Maranhão Gouveia, com 40 annos, sendo as duas primeiras cazadas e a ultima viua, residentes nesta Capital as quaes serão admitidos se não forem contestados dentro de 30 dias.

Scientifico que inscreveram-se D. Anna de Azevedo Caó, com 48 annos, D. Maria Amélia Barbosa de Medeiros, com 30 annos, e D. Luzia de Albuquerque Maranhão Gouveia, com 40 annos, sendo as duas primeiras cazadas e a ultima viua, residentes nesta Capital as quaes serão admitidos se não forem contestados dentro de 30 dias.

Scientifico que inscreveram-se D. Anna de Azevedo Caó, com 48 annos, D. Maria Amélia Barbosa de Medeiros, com 30 annos, e D. Luzia de Albuquerque Maranhão Gouveia, com 40 annos, sendo as duas primeiras cazadas e a ultima viua, residentes nesta Capital as quaes serão admitidos se não forem contestados dentro de 30 dias.

Scientifico que inscreveram-se D. Anna de Azevedo Caó, com 48 annos, D. Maria Amélia Barbosa de Medeiros, com 30 annos, e D. Luzia de Albuquerque Maranhão Gouveia, com 40 annos, sendo as duas primeiras cazadas e a ultima viua, residentes nesta Capital as quaes serão admitidos se não forem contestados dentro de 30 dias.

Scientifico que inscreveram-se D. Anna de Azevedo Caó, com 48 annos, D. Maria Amélia Barbosa de Medeiros, com 30 annos, e D. Luzia de Albuquerque Maranhão Gouveia, com 40 annos, sendo as duas primeiras cazadas e a ultima viua, residentes nesta Capital as quaes serão admitidos se não forem contestados dentro de 30 dias.

Scientifico que inscreveram-se D. Anna de Azevedo Caó, com 48 annos, D. Maria Amélia Barbosa de Medeiros, com 30 annos, e D. Luzia de Albuquerque Maranhão Gouveia, com 40 annos, sendo as duas primeiras cazadas e a ultima viua, residentes nesta Capital as quaes



# TABACARIA PEIXOTO

(CASA DE PRIMEIRA ORDEM N'ESTE ESTADO)  
 GRANDE MANUFACTURA DE SUPERIORES  
**CIGARROS**  
**SANTOS DUMONT,**

Alvaro Machado,

Fidalgos, (Papel ambré)

Amorosos,

Rio Branco,

Tentadores, (Palha) Daniel Chumbados,

Estrella do Norte, etc.

Os PROPRIETARIOS deste bem conceituado estabelecimento, no intuito de garantir a pureza e superioridade de seus afamados cigarros e de todos os productos de sua grande fabrica, mantem na direção da escolha de fumos e superintendencia na preparação de suas manufacturas o socio A. P. PEIXOTO, com 17 annos de pratica assás comprovada n'esta importante industria.

O credito crescente dos productos de teu estabelecimento, tem feito os gananciosos, sem honra, sem escrupulo, e sem dignidade industrial, imitarem os superiores CIGARROS

**SANTOS DUMONT, FIDALGOS, (ambré) e AMOROSOS**

Por isso recommendam aos srs. consumidores, queiram verificar metulosamente os respectivos rotulos afim da pouparem ao desprazer de fumarem CIGARROS fabricados em outros ordinarios e nocivos a saude.

## A TABACARIA PEIXOTO

CIGARROS de sua fabrica, fumos velhos e escolhidos, isentos de qualquer composição.

Os fumadores, que os fumos novos prejudicam a saude, produzindo enfermidades na bocca e garganta, devem evitar os cigarros fabricados em outros ordinarios e nocivos a saude. O escrupulo hygienico neste sentido, é a

## TABACARIA PEIXOTO

Os CIGARROS da TABACARIA PEIXOTO vendem-se em todas as casas de confiança

## CHARUTOS FINOS !

Os Charutos de JEZLER & HOENING—Cachoeira—Bahia: Bouquet de Havana, Creme da Bahia, Linda Rosa, Havanezes, A' Concordia, Victoriosa, Marca Preferida, Irmãs, Flôr da Hespanha, Donzellinha, Punch, não temem competencia em qualidade e preços.

Vendas em grosso e a varejo na **TABACARIA PEIXOTO**

PEDIDOS DIRECTOS PARA A FABRICA—"FLOR DA BAHIA"—Cachoeira—Bahia, SEM NENHUMA COMISSÃO.

# A. P. PEIXOTO & C.<sup>a</sup>

14—RUA MACIEL PINHEIRO—14 PARAHYBA DO NORTE.